

De Deuses a Commodities: um estudo sobre a ética e o direito nas relações entre animais humanos e não humanos

Marco Antônio Domingues TEIXEIRA¹

Renata Miranda de LIMA²

Júlio César de Souza FERREIRA³

A morte dos animais podia ser lenta e demorada, a fim de tornar a carne branca e agradável. Era comum que novilhos, porcos e cordeiros fossem feridos no pescoço e então sua hemorragia era estancada e os bichos eram pendurados pelos quartos traseiros até o dia seguinte.... alguns animais não deveriam ser abatidos com muita pressa (Thomas Keith, 2001)

Resumo

Este artigo procura discutir as relações ancestrais de animais humanos e não humanos ao longo da história. A discussão travada teve como método a revisão bibliográfica e a observação local do fenômeno. De Deuses a commodities a longa trajetória dessas relações experimentou todos os tipos de situação. Animais sempre foram alimento, companheiros, mascotes, cobaias, seres místicos e sobrenaturais. As formas de tratamento dos humanos com os animais variaram de sociedade para sociedade, mas certamente as vantagens de negócios e enriquecimento sempre estiveram à frente dessas relações. Mesmo enquanto deuses, animais eram sacrificados e adorados ao mesmo tempo. Com o avanço da sociedade Ocidental a partir das Grandes Navegações, observou-se que, cada vez mais, os animais perderam seus antigos status de divindades e passaram à condição de coisas e bens. O especismo foi uma das características desse processo e ajudou a criar um imaginário de bons e maus no mundo dos animais não humanos, que contribuiu largamente para a matança e a extinção de muitas espécies. Seria necessário superar o pensamento religioso e voltar para a ética e a razão para que a humanidade retomasse o caminho do reconhecimento dos direitos animais.

Palavras-Chave: direitos dos animais, maus tratos, deificação, produção animal, especismo.

¹ Professor do Departamento de História da Universidade Federal de Rondônia/UNIR. Professor do Mestrado em História e Estudos Culturais e Professor do Mestrado em Direitos Humanos. Mestre em História pela UFPE-1995 e Doutor em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental pelo NAEA/UFPA. E-mail: marcoteixeira204@gmail.com

² Advogada, bacharela em Direito pela ULBRA, mestranda do PPGDHJUS/UNIR-EMERON.

³ Delegado, bacharel em Direito pela ULBRA, mestrando do PPGDHJUS/UNIR-EMERON.

Abstract

This article attempts to discuss the ancestral relationships of human and nonhuman animals throughout history. The discussion was based on a bibliographical review and local observation of the phenomenon. From Gods to commodities the long trajectory of these relationships has experienced all sorts of situations. Animals have always been food, companions, mascots, guinea pigs, mystical and supernatural beings. The ways of treating humans with animals varied from society to society, but certainly the advantages of business and enrichment were always at the forefront of these relationships. Even as gods, animals were sacrificed and worshiped at the same time. With the advancement of Western society from the Great Navigations it has been observed that more and more animals have lost their ancient status as deities and have become conditional of things and goods. Speciesism was one of the characteristics of this process and helped to create an imaginary of good and bad in the world of nonhuman animals that contributed greatly to the killing and extinction of many species. It would be necessary to overcome religious thought and turn to ethics and the reason for humanity to return to recognition of animal rights.

Key-Words: animal rights, maltreatment, deification, animal production, speciesism.

INTRODUÇÃO: ANIMAIS HUMANOS E NÃO HUMANOS NA HISTÓRIA, UMA RELAÇÃO COMPLEXA E DIVERSIFICADA

A tradição ocidental, diferentemente de outras tradições, sempre viu nos animais, carne, ovos, plumas, peles, couro, medicamentos e venenos. Em síntese, o Ocidente trabalhou com os animais como bestas postas por Deus a serviço da humanidade e a seu dispor.

Essa visão só começou a ser alterada, no Ocidente, com São Francisco de Assis, que deixa especial registro de um novo tipo de relação com a natureza em diversos de seus escritos, especialmente no cântico ou oração das criaturas. Mas as relações de maus tratos e crueldade estão, ainda, longe de terminar.

Nas origens da humanidade, animais eram parte trivial da vida cotidiana, desde as feras que abatiam os homens, até as caças que os alimentavam. Não tardou para que clãs autoproclamassem sua ancestralidade animal e os divinizassem sob as mais diversas formas. Por outro lado a caça e a pesca continuaram sendo parte importante de sua sobrevivência. Em *Keepers of the game. Indian Animal Relations Ships And The Fur Trade* (1978. Pp 94 a 113), Calvin Martin demonstra essa engenhosa prática na religião dos índios alonquinos, que pregavam a firmação de um tratado entre humanos e animais, o que os impedia de caçá-los sem grande necessidade. Com a chegada dos europeus que traziam a morte sob a forma de doenças que os xamãs não sabiam curar, os indígenas consideraram o trato desfeito, afirmando que os animais faltaram com sua palavra e dando início a uma severa exterminação pela caça de muitas espécies que viriam a abastecer o mercado de carnes e de peles dos colonizadores.

Em todas as sociedades antigas encontramos uma íntima relação de divinização de animais, homens, plantas e elementos naturais. Muitas dessas práticas deificadoras persistem, ainda hoje, em diversas religiões e partes do

mundo. É de se notar a persistência de verdadeiros sistemas zoomórficos de divindades em quase todas as religiões, mesmo no cristianismo, onde os símbolos de Deus variam do cordeiro ao leão, da águia ao pombo e os demônios, quase sempre adquirem formas reptilianas e lupinas, quiropterídeos ou ainda caprinas e híbridas das mais diversas formas.

Na Bíblia, encontramos a origem de muitas tradições que se perpetuaram no Ocidente, inclusive o especismo. Desde o Gênesis (3, 1 a 15), que qualifica a serpente como uma representação satânica e tentadora, até Levítico 11, que estabelece espécies de peixes e animais aquáticos puros e impuros ou Levítico (20, 15 e 16), que qualifica a zoofilia como crime aos olhos de Deus e ordena a punição, por morte, tanto do humano quanto do animal participante, ou, também, o Livro dos Atos dos Apóstolos (10, 11-16) onde São Pedro tem uma visão de uma mesa posta com carnes de animais considerados impuros e se recusa a consumi-los, recebendo a repreensão divina para não considerar impuro o que Deus purificou. Denúncias contra o cristianismo e seu incentivo à barbárie contra animais são vistas desde o século XVIII, em obras como a do filósofo alemão Arthur Schopenhauer (1907, I. P 218), teólogo inglês, que atribuía aos filósofos e sua indiferença o sofrimento e crueldade sofridos pelos animais controlados pelos humanos. Em 1900, Wilfrid Scawen Blunt escreveu *My Diaries*, onde responsabiliza o cristianismo pela teoria cruel de que animais foram feitos para servir ao homem e que este não tinha obrigações para com aqueles (1936, P 343). Em 1967, o historiador Lynn White Jr, descreveu o cristianismo como a religião mais antropocêntrica já criada pelo homem e responsável pela poluição e os maus tratos à natureza (incluindo animais) no mundo contemporâneo.

A cultura ocidental globalizou-se a partir do século XIV e alterou as relações entre animais humanos e não humanos em todo o mundo, levando

inclusive a guerras como foi o caso da Índia, onde eclodiu a Guerra dos Cipayos, porque o Exército inglês recrutou soldados indianos de crenças islâmicas e hinduístas. Esse mesmo exército utilizava sebo de porco em seus armamentos, o que feria gravemente a ética religiosa da parcela muçulmana da população, exposta, dessa forma, à contaminação com um animal impuro. Por outro lado, os mesmos militares ingleses utilizavam, na graxa de suas botas, sebo de vaca, considerada divina pelos hinduístas. Tais atitudes levaram a uma das mais importantes revoltas do imperialismo britânico, que ficou conhecida como a Guerra dos Cipayos.

Episódios dessa natureza multiplicaram-se na história. Lembremos o caso de Cambises na batalha de Pelusa, quando o rei persa mandou soltar, em plena batalha, centenas de gatos e os egípcios, por adorarem Bastet, caíram prostrados e foram abatidos pelo exército persa. Nessa batalha 50 mil egípcios do exército de Psamético III foram derrotados pelo exército persa do Aquemênida Cambises, que contava com apenas 7 mil soldados. Impondo uma vergonha final, Cambises ainda invadiu o templo de Ápis, o boi sagrado do Egito, situado em Mênfis e o comeu com seus soldados diante da população horrorizada.

Na Idade Média, era comum que animais fossem julgados como humanos, por tribunais formados por padre, populares, nobreza e, as vezes, com convocação de pares, isto é, de outros animais da mesma espécie e recebessem penas que, a princípio, eram reservadas a humanos. Em 1386, uma porca e seus leitõezinhos foram levados a julgamento sob a acusação de infanticídio. Haviam devorado uma criança na cidade de Falaise. A porca foi condenada a sobre chibatadas na roda, vestida com as roupas de seus proprietários e depois condenada à forca. Seus leitões, entretanto receberam o

perdão do tribunal, por serem filhotes e terem seguido o mal exemplo da mãe. (Readrs Diget, 1989).

O mesmo aconteceu com uma colônia de cupins que atacou o mobiliário sagrado da igreja do convento dos franciscanos no Maranhão em meados do século XVII e foram advertidos pelo visitador da inquisição para que abandonassem tal tipo de trabalho, obviamente maligno, em um prazo de alguns dias. Como a ordem não foi cumprida, a mobília foi embarcada para Lisboa e queimada juntamente com os cupins heréticos, em um auto de fé público. (Readrs Gigest, 1989) Segundo Edward Payson, o primeiro julgamento de animais no Ocidente ocorreu com um caso de toupeiras que atacaram um campo arado e plantado em 824 a D. Todas foram ordenadas, sob pena de excomunhão, a abandonar o campo, no vale de Aosta, Itália, num prazo de 15 dias, sendo dados outros 15, porque muitas eram mães e estavam com filhotes. Como a ordem não foi cumprida, todas foram excomungadas e expostas à matança dos lavradores. Ainda, segundo o autor, o último caso dos julgamentos de animais ocorreu na Suíça em 1906. Contudo, sabemos de notícias de animais levados a tribunais na antiga União Soviética, em 1976.

E os casos não param por aí, expondo uma visão híbrida em relação aos animais, que, em tempos antigos, foram divindades e, em tempos atuais transformaram-se em commodities, ou mesmo em membros da família e heróis da sociedade.

Esses casos acontecem, ainda hoje especialmente entre animais pertencentes às corporações militares, onde cães são condecorados como heróis em diversas situações. Um dos casos mais famosos da História é o do cavalo de Calígula, Incitatus, que chegou ao posto de chefe do Senado Romano. Outro caso notável foi do elefante Lin Wang que lutou ao lado dos japoneses na Segunda Guerra Mundial, e depois ao lado dos chineses até o fim da guerra.

Quando morreu, em 2003, o país declarou luto nacional em sua honra, ascendendo e queimando incenso. Também o dogue alemão Just Nuisance pertence a esse seleto grupo de animais especiais, pois foi alistado como único membro canino na Marinha Real Britânica, em toda a sua história, chegando a receber promoções de cargo e uma estátua quando morreu. O Bode Willian Billy Windsor, favorito da rainha da Inglaterra, ingressou no Royal Welsh, um batalhão de infantaria do Exército Britânico, sob o número 25232301 e o posto de cabo lanceiro, recebendo salário, ração de Guinnes e dois cigarros por dia. Tinha a função de liderar os desfiles da unidade militar. Foi reformado, com honras e apenas uma única vez sofreu punição e rebaixamento a fuzileiro, depois de tentar cabecear o tocador de tambor do batalhão em pleno aniversário da rainha. (Hype Science, 2013)

As relações com animais foi amplamente amparada por práticas utilitaristas, muito mais do que por práticas éticas, morais, sanitárias e médicas diversas. Desde a antiguidade animais divinizados eram também, abatidos porque seus ossos, pelos, órgãos e sangue poderiam trazer tanto a cura quanto a morte, dependendo da prática a que se destinavam. Essas relações iam a diversos outros limites como a maquiagem e os batons utilizados pelas mulheres e homens do Egito, que eram feitos com insetos macerados e misturados a óleos. A mais antiga greve registrada na história ocorreu no Egito Antigo, em 1180 a C, no reinado de Ramsés III, quando os trabalhadores paralisaram suas atividades de construção das obras do Estado, exigindo seu pagamento, que era dado em forma de ferramentas e comida e ainda maquiagem. A produção dos cosméticos, parte importante da vida do povo egípcio, era feita com óleo e gorduras de patos e gansos, insetos das mais diversas cores, além da púrpura de Tyr, obtida de um molusco, para dar o tom certo a cada elemento da maquiagem, além de sangue, gemas, e elementos

químicos à base de chumbo e laurionita. Mesmo a divinização de animais, em antigas civilizações, não impedia seu abate para fins comerciais e muito lucrativos. Devotos egípcios compravam, a altos preços, relíquias mumificadas de animais sagrados para proteção e complementação dos sepultamentos de familiares. Na edição de 11/05/2015, o jornal O Globo traz uma reportagem sobre o assunto: “Pesquisadores descobrem fraude na ‘indústria de múmias de animais’ no Egito Antigo”. Segundo a reportagem, o Museu de Manchester descobriu uma verdadeira indústria falsa de múmias de animais destinadas à venda aos devotos. Muitas dessas múmias eram apenas sacos enfaixados sob a forma de animais e outros eram híbridas, misturando partes diferentes de animais para agregar valor ao produto.

Com o passar dos séculos, a situação das relações entre animais e seres humanos foi mudando dramaticamente. O processo de globalização do Ocidente, iniciado com as Grandes Navegações no século XV, pôs em contato pessoas e animais de partes diferentes do mundo e ocidentalizou os costumes. De Deuses, grande parte dos animais passou a não significar nada além de commodities, mascotes e produtos para a diversão, ciência médica, cosmética, moda, comida e ornamentação exótica, com elevados valores no mercado. Com a alteração das antigas relações, vieram novas preocupações, que se estabeleceram em diversos campos como a moral, a ética, o direito e a ecologia. É neste sentido que o presente artigo pretende trabalhar.

METODOLOGIA

Este é um trabalho interdisciplinar, que tem como base os estudos na área da Nova História e da História Natural ou Ambiental, Direito, Filosofia e Ética. O tema central enfoca as relações entre os animais humanos e não

humanos ao longo da História e suas transformações mais recentes. Nossos estudos se constituíram em uma revisão da bibliografia produzida e de documentos do Estado acerca de maus tratos a animais.

A pesquisa foi desenvolvida tomando por base os atuais estudos sobre as relações entre o homem e os animais. Como historiador e bacharel em Direito, partimos das práticas ligadas à Nova História, corrente francesa que, a partir da década de trinta, revolucionou o conceito de História, justamente por permitir vozes e protagonismos ao cidadão comum e por oferecer à sociedade explicações existenciais que antes estavam restritas a outras áreas do saber. Dentro dos princípios da Nova História, optamos pela História Ambiental. Como já dizia Lucien Febvre (1878/1956) “toda história é uma história social” (combates pela História, 1953), mas, é também com este autor que, pela primeira vez, percebemos a importância dos elementos ambientais na explicação dos contextos sociais, políticos, culturais e econômicos.

Nos séculos XVI e XVII, a Expansão Ultramarina Europeia, dá início à maior transformação já vista pela sociedade global. Cria-se a ideia de Civilização Ocidental, como a superior e detentora dos mais sólidos valores éticos e morais. As demais sociedades existentes, em graus variados, seriam inferiores. Tais ideias tomariam rumos que levariam ao evolucionismo, passando-se a pensar as sociedades humanas em graus que se iniciariam pelo primitivismo, barbárie e por fim a civilização, esta já com diversas graduações de superioridade ou inferioridade. Definitivamente, o homem ocidental começa a abandonar os conceitos teológicos de existência e ousa examinar os novos caminhos propostos pela razão. Pensadores importantes como Spinoza, Bacon, Descartes e Hobbes reavaliam as relações entre o homem e a natureza, influenciando a formação das modernas ciências e abrindo caminhos para outros tantos estudiosos que, no século XVIII, estabeleceriam, plenamente, a

Idade da Razão com o Iluminismo. A esta altura, ainda se mantem a confirmação cristã de uma natureza externa à humanidade que deve ser por subjugada para se produzir bem estar e prosperidade. A expansão marítima colocaria todas essas ideias em prática, iniciando o primeiro grande processo de globalização e ocidentalização das sociedades pelo mundo, a começar pela América e dela passando aos demais continentes.

A História Ambiental foi precedida pela História Natural, que ainda no século XIX debruçou-se sobre as questões naturais do planeta, tais como as idades geológicas, a evolução das espécies e, por fim, os vínculos entre ambiente e humanidade, que definiram a formação das sociedades anteriores às Revoluções Iluminista e Industrial. Observa-se que a História Natural continua a basear-se no conceito da superioridade da humanidade frente ao mundo natural.

Após a publicação de “A Origem das Espécies” de Charles Darwin (1859), as transformações e entendimentos sobre o mundo natural e as questões de relação do homem com a natureza passaram por rápidas transformações. Assim, explica Steward (1998), que as décadas de 1880 e 1890 são de grande florescimento para as questões vinculadas à história natural. Essa etapa do desenvolvimento dos estudos históricos ainda afirmava, categoricamente, a superioridade do homem frente ao mundo natural. Mas, nesse momento, está estabelecido um diálogo e aproximação das ciências humanas com outras áreas do saber científico. Esse período demonstra os esforços dos historiadores para produzirem métodos e teorias próprias para a abordagem das novas questões que se propunham a investigar.

Como precursores desta nova área, citamos autores importante nos estudos das histórias das civilizações, tais como Coulanges que, em 1864, publicou a primeira edição de A Cidade Antiga, Arthur Toynbee, autor de

Mankind and Mother Earth: A Narrative History of the World, publicado pela Universidade da Califórnia, postumamente, em 1976, e Gordon Childe, autor de *Man Makes Himself*, publicado em 1935.

A esta altura já despontam, na Europa, os primeiros estudos da Nova História com Lucien Febvre que publicou “Martinho Lutero. Um destino” (1928) e Marc Bloch com a publicação de sua tese: “Les rois thaumaturges: Étude sur le caractère surnaturel attribué à la puissance royale particulièrement en France et en Angleterre” (1924). A Nova História iniciou, fortemente, os estudos que vinculavam a civilização ao meio natural com autores como Lucien Febvre: “A Terra e a Evolução Humana: Introdução Geográfica à História” (1922) e “O Reno, História, Mitos e Realidades” (1935) e Fernand Braudel com *O Mediterrâneo e os Mediterrânicos na época de Felipe II* -3 vols (1949). Na mesma linha de interpretação, temos Antonello Gerbi com “O Novo Mundo, história de uma polêmica” (1955). A evolução dos estudos das relações com o mundo natural acompanhou as tendências do século XX e foi marcada pelo esforço dos historiadores em entender esse novo campo de pesquisa. Após a II Grande Guerra Mundial (1939/45), a sociedade começa a questionar os conceitos que regeram as relações humanas e ambientais, suas relações com o restante dos seres vivos e iniciam-se os estudos de Ecologia.

Em 1962, Rachel Carson publica *Silent Spring* que, imediatamente se torna um sucesso. Foi nesse sentido que o conceito de história também passou a ser alterado, permitindo uma maior aproximação com o presente.

O primeiro grande movimento nesse rumo foi a fundação do Clube de Roma em 1966, constituído por intelectuais, profissionais de diversas áreas e jovens preocupados com o destino do planeta. Em 1972, a Conferência de Estocolmo produziu o relatório *Brutland* e o ativismo ambientalista ganhou forte impulso e, junto a ele surgem os primeiros grandes ativistas pelos Direitos

dos Animais. A História Ambiental seria o ramo dos estudos históricos ligados à Nova História que mais se preocuparia com tais questões

Marc Bloc, em uma conversa com Henri Pirenne durante uma visita a Estocolmo, declarava-se apaixonado pela vida e pelo conhecimento do presente:

Que vamos nós ver primeiro? Parece que há uma Câmara nova. Começemos por lá." Depois, como se me quisesse evitar um movimento de surpresa, acrescentou: "Se eu fosse um antiquário, só teria olhos para as coisas velhas. Mas sou um historiador. É por isso que amo a vida. (1965)

Declarações como essa permitiriam a mudança dos eixos da história e sua própria reinvenção e aproximação com outras ciências. Os esforços permitiram estabelecer novas áreas e novas abordagens dos estudos históricos. Em 1977 foi cunhado o termo História Ambiental, quando um grupo de historiadores norte americanos fundaram a Sociedade Americana de História Ambiental. Na década de 1980 para 1990, o movimento ambientalista estava plenamente afirmado e a História Ambiental também. Em 1999, a Europa criou a European Society for Environmental History e em 2004, em um encontro de historiadores em Cuba, foi criada a SOLCHA (Sociedad Latino-americana e Caribenha de História Ambiental).

Ao lado da História Ambiental, a Nova História produziu a História Cultural, ou História das Mentalidades, que nos auxilia na compreensão dos costumes e hábitos das sociedades passadas e presentes. É através dela que o historiador norte americano Robert Darnton, em sua obra "O Grande Massacre de Gatos e Outros Episódios da História Cultural Francesa", demonstrou que, entre os divertimentos mais banais da população francesa do século XVIII, estava a prática da tortura, suplício e morte de animais domésticos como os gatos:

“ A coisa mais engraçada que aconteceu na gráfica de Jacques Vincent foi um sedicioso massacre de gatos.... Seguiram os gatos pelos telhados dando cacetadas em todos os que estavam ao seu alcance deixando-os semimortos..... Depois o pessoal da oficina encenou um fingido julgamento com guardas, um confessor e um executor público. Depois de os considerarem culpados ministraram-lhes os últimos ritos e os penduraram em forcas improvisadas” (1986, Pp 103/105)

Atualmente, existe a preocupação de historiadores e outros profissionais como os operadores do Direito em melhor perceber as interações entre o homem e o mundo natural. Nada mais óbvio que enxergar as relações entre os diversos fatores que as. A tecnologia e a economia são fatores importantes no convívio entre uma dada sociedade e o meio ambiente em que está inserida. É a partir dessa percepções que se produzem, atualmente, os trabalhos acadêmicos em torno da História Ambiental. Clive Ponting (1995. P 624) ressalta que “os fundamentos da história humana repousam em como funcionam os ecossistemas. Todas as coisas vivas da Terra, inclusive os seres humanos, fazem parte dessas teias complexas de interdependência entre plantas e animais diferentes”.

A História Ambiental tem sido escrita, de modo geral, a partir de três categorias de análises:

- 1) reconstrução dos ambientes naturais do passado e as relações estabelecidas nesses ambientes por alguma sociedade humana;
- 2) estudo dos modos humanos de produção e seu impacto sobre o ambiente;
- 3) análise da história das ideias e mentalidades, das percepções e dos valores sobre o mundo natural.

Outras ciências como a Filosofia já demonstravam esse tipo de preocupação há muito mais tempo. Afirma Paulo Rounet, chefe do departamento de Filosofia e Métodos da Universidade de São João Del Rei que:

“Hoje, os animais começam a ser considerados como pessoas nãohumanas, possuindo direitos e mesmo alguns deveres, em casos restritos... O critério não é mais, ou pelo menos não de maneira exclusiva, possuir ou não “razão”. Esta, aliás, é de difícil definição, como mostra de forma prática toda a história da Filosofia... Aristóteles considerava o homem um *zoon logon*, isto é, um animal dotado de capacidade de argumentação, de fala. No entanto, é preciso considerar que o *logon* (racional) aqui é secundário, um acidente, em relação ao *zoon* (animal), que é primário. Ainda assim, ao longo de praticamente toda a história da filosofia no Ocidente, tomou-se o “ser racional” como sendo o mais importante, a característica definidora do ser humano. Ora, pode-se argumentar que temos muito mais em comum com os animais do que habitualmente pensamos. Com o acesso praticamente instantâneo que temos hoje ao comportamento animal, por meio de vídeos, documentários e observação direta, percebemos que os animais são dotados de sentimentos complexos como luto, solidariedade, raiva, ciúme, sentimento de justiça e injustiça etc. Exemplar, neste sentido, foi a decisão da justiça portenha de libertar uma fêmea de orangotango, de nome Serafina, por considerar que seu confinamento era “injustificado e cruel”. (Filosofia, Ciência e Vida, 27/05/2017)

Como afirmou o ganhador do Prêmio Nobel da Paz de 1952, Albert Schweitzer (1950), “o erro da ética, até o momento, tem sido a crença de que ela só pode ser aplicada aos homens”. A preocupação com a ética no trato com animais remonta, como vimos anteriormente, aos séculos XVIII e XIX, o que não implicou, de imediato, em atitudes por parte da sociedade e de governos em mudanças de hábitos no trato com os animais. Cavalos morriam esgotados pelos trabalhos em todas as cidades do mundo e suas carcaças ficavam pelas ruas até o advento do automóvel. Segundo Shelley (2011) 250 mil cavalos eram utilizados para todo tipo de transporte nas ruas de Londres no período vitoriano,, além de porcos galinhas, gansos, gatos e cães. A quantidade de dejetos produzida por esses animais era enorme e suas mortes, também nas ruas, aumentavam o problema urbano. Neste sentido, a preocupação com a ética e o direito dos animais era mínimo.

No período antigo, entendia-se a Ética como um dos ramos dos estudos filosóficos superior à ideia de moral. A ética reúne valores, hábitos e costumes

de uma sociedade, definindo seu caráter e suas possibilidades de interrelacionamento. Na contemporaneidade, a ética busca fundamentar as ações morais através da razão. É um ramo dos estudos filosóficos que trabalha com as qualidades das condutas morais da humanidade. Recentemente, estudiosos estão começando a rever esses pensamentos em relação aos animais. A princípio, a discussão passou pelas formas de convivência entre “*animais humanos e não humanos*”, termo usado tanto por Regan quanto por Singer. A ética animal é o termo utilizado para definir os estudos das muitas formas de coexistência entre humanos e animais, abrangendo diversas áreas desse interrelacionamento como os direitos dos animais, justiça dos animais, a inteligência ou cognição animal, especismo, personalidade dos animais e excepcionalismo humano.

Em 2012, em Cambridge, cientistas reuniram-se para discutir a existência de consciência em animais não humanos. Participaram representantes de Havard, Mit, Oxford, Princeton, Max Plank, entre outras grandes universidades, os presentes assinaram uma declaração, afirmando que já existem evidências suficientes para se afirmar que alguns mamíferos, aves, moluscos e insetos possuem faculdades neurológicas capazes de produzir consciência, portanto capazes de pensar e decidir, indo além do consagrado e antiquado princípio de que seriam regidos apenas por instintos. Amenizar os sofrimentos dos animais é um dos primeiros objetivos dessa nova ética que, a cada dia, ganha mais e mais adeptos no mundo científico. Surge, assim, um novo campo para a Ética, a bioética, que consiste em um estudo interdisciplinar e transdisciplinar, envolvendo Filosofia, Biologia, Botânica, Zoologia, Ciências da Saúde, Ciências Humanas diversas e Direito. A Bioética debruça-se sobre estudos que consideram a importância das relações de bem estar da vida humana, animal e vegetal, atuando sobre a responsabilidade moral de ciências e

cientistas envolvidos em projeto e estudos onde ainda não se formou, por completo, um consenso moral.

O termo Bioética foi utilizado, primeiramente, em 1927, por Paul Max FritzJahr, que publicou, na revista Kosmos, um artigo denominado "*Bioética: uma revisão do relacionamento ético dos humanos em relação aos animais e plantas*". Em 2005, a UNESCO adotou a Declaração Universal Sobre Bioética e Direitos Humanos. Neste contexto vale ressaltar ainda o desenvolvimento de uma ética animal, que estuda a evolução das relações morais e éticas entre animais humanos e não humanos. Essa ética tem avançado no sentido de demonstrar que animais possuem faculdades capazes de serem definidas como éticas. Os estudos iniciaram-se entre os anos 1950/60, com Valerie Jane Morris Goodall, primatóloga e etóloga que passou 40 anos estudando os chimpanzés

(Pan troglodites) da Reserva de Gombe, na atual Tanzânia, sob a orientação de Louis Leakey. Seus estudos revolucionaram o conhecimento animal e abriram as portas para o entendimento sobre a cultura, convivência social e raciocínio dos chimpanzés selvagens. Goodall é uma das poucas pessoas a quem Cambridge concedeu PHD (1965) sem que ela tenha cursado o ensino superior.

A Etologia dedica-se ao estudo do comportamento e dos relacionamentos entre animais em seu meio natural. Nos anos subsequentes, esses estudos foram afirmando-se com Dian Fossey, que estudou os gorilas das montanhas (*Gorilla beringei beringei*) no Congo; Jennifer Ackerman, autora de "A Capacidade dos Pássaros", que fez um estudo sobre a capacidade de raciocínio dos corvos (*Corvus corax*), demonstrou que sua inteligência deles se equipara a uma criança de 4 anos. Em artigo publicado pela revista Science, ela demonstrou, também, que corvos são capazes de resolver problemas e desistir de recompensas imediatas para obter outras melhores no futuro. Além de

corvos e primatas, como chimpanzés, gorilas e macacos capuchinhos do Brasil (*Cebus capucinus*), a etologia tem demonstrado ainda a inteligência de cetáceos como os golfinhos (*Delphinus delphis*), orcas (*Orcinus orca*) e baleias cantoras (*Megaptera novaeangliae*), que conseguem comunicar com linguagens próprias e transmitem culturas diferentes em sociedades diferentes. Por fim, lembramos os estudos sobre polvos (*Octopoda vulgaris*), formigas de fogo (*Solenopsis invicta*) e abelhas (*Apis melífera*), que demonstraram, com clareza, a capacidade cognitiva desses animais, com predisposição ao aprendizado, utilizações específicas de meios de comunicação e inter-relacionamentos sociais.

DEUSES ANIMAIS E SUAS REPRESENTAÇÕES ANTROPOZOOMÓRFICAS

O sagrado é uma referência em todas as sociedades, principalmente nas anteriores ao Iluminismo. Através dele, podemos entender muito do comportamento e das relações sociais dos povos que o manifestaram em suas sociedades. Desde períodos muito antigos, observamos a tendência dos grupos humanos de estabelecerem panteões representativos de suas realidades naturais, incluindo-se plantas, animais, estruturas geológicas, hídricas e atmosféricas. Os Deuses sempre foram representações dessas forças e seres que coexistiram com cada sociedade, muitas vezes tomando formas híbridas e mitológicas. Podemos perceber isso nas estruturas religiosas mais antigas e mesmo nas mais modernas que utilizam simbologias como as citadas para suas divindades. Deuses foram e são representados como alimentos, temores e expressões de confraternização. Assim, bebidas e comidas sempre foram deificados ou simbolizaram divindades, desde o milho, o trigo, a cerveja, os vinhos, a chicha, o ayuasca e a jurema. Animais, da mesma forma, foram divindades benignas, ambíguas ou malignas em diversas sociedades.

No paleolítico, encontramos pinturas rupestres que representam humanos e animais em atitudes que ultrapassam a caça, mas demonstram conviência, muitas vezes mesmo sexual e de adoração. Clãs formavam-se a partir da representação de animais sagrados em todos os continentes. No Egito, as mais antigas representações de animais deificados são a naja do Egito (*Naja hage*), personificação da deusa Wadjet e o abutre egípcio (*Gyps fulvus*) como representação de Nut, mas outros animais foram divinizados na medida em que se estabelece a agricultura e a pecuária. Assim temos o chacal do dorso preto (*Canis mesomelas*) como sendo a representação de Anúbis, uma divindade relacionada aos mortos, a vaca sagrada (*Bos taurus*) como representação tanto de Hator quanto de Ísis; o crocodilo do Nilo (*Crocodilus niloticus*) como Sobek; a gata doméstica (*Felis catus*) como Bastet; a íbis sagrada (*Threskiornis aethiopicus*) como representação do deus escriba Toth; o falcão (*Falco peregrinus*) representando Hórus; o hipopótamo macho (*Hippopotamus amphibius*) representando Set e a fêmea representando a deusa da maternidade Opeth. Além desses, mesmo insetos como o escaravelho (*Digitonthophagus gazella*) eram divinizados, representando Kepri, que carregava o sol.

Entre os gregos prevaleceu o antropomorfismo, mas podemos perceber seres sobrenaturais como os faunos, Zeus Licaon, Zeus Taurus, Minotauro, Centauros, Medusa, Kraken e outros seres eram sobrenaturais, podendo estar ligados ao bem ou ao mal.

Da mesma forma podemos encontrar divindades animais entre os diversos povos ameríndios, destacando-se o jaguar (*Panthera onca*) Tezcatlipoca, ou ainda a Boiuna (*Eunicets murinus*). Na Ásia destacam-se: o elefante indiano (*Elephas indicus*) como Ganesha, a deusa rato (*Mus musculus*)

e outros) Karni. O gado bovino tem sido considerado sagrado em diversas sociedades desde a Noruega (Audumbla), até a China e a Índia (Dharma).

A representação zoomórfica de deuses seguiu mesmo no contexto das religiões monoteístas onde as representações de Deus podem ser animais sob diversos aspectos: cordeiro (Ovis amon musimon), pelicano (Pelecanus onocrotalus), leão (Panthera leo), águia (Aquila chrysaetos), pombo (Columba livia) anjos alados com asas de cisne (Cygnus olor). Do outro lado, seres infernais, também adquirem formas animais como serpentes, dragões, faunos e morcegos (Rhinolophus mehelyi).

A deificação impedia os excessos de abates e criava regras rígidas para o abate de animais. Entre os Nuer, do Sudão, o abate de uma vaca só é permitido em ocasiões muito especiais como ritos de passagem, nascimentos, mortes ou casamentos. Mesmo assim o animal precisa receber explicações sobre o porque será sacrificado. Contudo, os deuses sempre exigiram, também o sacrifício de animais, que é uma prática tão antiga quanto as mais velhas religiões. Indústrias de seres sagrados levavam pouco em conta a sacralidade dos animais e promovia falsificações de múmias de animais, evidenciando total descrença, na deidade de tais criaturas.

O OCIDENTE E A QUESTÃO DA SUJEIÇÃO DO MUNDO NATURAL À ESPÉCIE HUMANA

Desde a antiguidade animais sagrados em uma sociedade eram traficados como seres exóticos e objetos de apresentações circenses em outras terras. É importante lembrar o caso dos romanos que traficaram animais da Europa, Ásia e África para a diversão da população. Somente para a inauguração do Coliseu, Anfiteatro Flávio, foram abatidos, no festival de inauguração, que durou 100 dias, no ano 80 a D., mais de 9000 animais, entre

touros, leões (*Panthera leo*), tigres (*Panthera tigris*), leopardos (*Panthera pardus*), lebres (*Lepus europaeus*), mastins (*Canis familiaris*), ursos, hipopótamos (*Hippopotamus amphibius*), rinocerontes africanos negros (*Disceros bicornis*) e brancos (*Ceratotherium cimum*), avestruzes (*Struthio camelus*), camelos (*Camelus ferus*), dromedários (*Camelus dromedarius*) e touros (*Bos taurus*). Os animais eram usados nas veações (caça e luta entre animais) e nócios de prisioneiros (execuções de pessoas utilizando animais) como no caso dos cristãos.

Esse tipo de atração com animais sagrados foi popularizado em toda Europa. Desde a Grécia até os extremos dos impérios Macedônico e Romano observou-se o progressivo abandono do culto aos animais, que passaram a fazer parte de espetáculos, objetos de grandes empreendimentos de caçadas e alvos de práticas sádicas de tortura para divertimento, como os abates de touros nas touradas que vêm de Creta e se estabelecem, com vigor em toda a Península Ibérica, especialmente na Espanha.

Com a Idade Média, animais passaram pelo processo cristão do especimismo, sendo classificados, como tudo no mundo, em conceitos dualísticos de bons ou maus. Esses casos são evidenciados mais uma vez em Darnton (1986), Thompson (1997) e Thomas (2001). Assim, serpentes, bodes (*Capra aegragus hircus*), ratos, lobos, morcegos, lagartos e crocodilos, corvos, aracnídeos, gafanhotos (*Caelifera*), gatos e outras espécies animais passaram a ser representações demoníacas, portanto malignas e destinadas ao desaparecimento para a purificação do mundo. Outras espécies, entretanto, foram tidas na conta de espécimes benignas, especialmente algumas que representaram elementos da divindade cristã ou simbolizam os evangelhos, como os pombos brancos (Espírito Santo), cordeiros (Jesus), peixes (Jesus), touro (evangelho de São Lucas), Leão que simboliza o próprio Jesus (O leão de

Judá) e o evangelho de São Marcos, a águia que representa Deus Pai e o evangelho de São João.

Para o cristianismo todo o mundo natural havia sido criado como uma espécie de parque de diversões destinado à espécie humana (Gênesis 1, 27 a 30). No entanto, com queda de Adão e Eva, diante da tentação da serpente (símbolo do próprio diabo), Deus impôs terrível hostilidade entre o homem, os animais e o mundo natural em geral (Gênesis 3, 14 a 20). Esse especismo é confirmado em diversos momentos da Bíblia, quer na definição dos animais puros e impuros (Levítico 11, 1 a 43) ou em outras passagens como Isaias (34, 11 a 15) que define as feras e animais impuros que povoariam Edon, ou Apocalipse (9, 3; 10, 17; 12, 3 a 5; 13 a 14) que falde animais sobrenaturais e fantásticos que trariam a ruína à Terra.

Desta forma, nos últimos 2000 anos, o Ocidente criou um rol de animais bons e ruins, qualificando espécimes animais de acordo com valores humanos ou tornando-os representações do bem e do mal, que perdurariam até o século XX, pressionando sua extinção ou contribuindo, em poucos casos para sua extrema disseminação. As navegações e a introdução de espécimes alienígenas em determinados biomas representou a extinção de diversas espécies animais por ação antrópica. Esse foi o caso do Dodo (*Raphus cuculatus*), que vivia nas ilhas Maurício e foi extinta com a introdução de porcos domésticos (*Sus scrofa domesticus*) no local.

O auge dos massacres contra animais, praticados pelo Ocidente seria o século XIX e a primeira metade do século XX, com as organizações de grandes safaris e abatimento em massa de animais silvestres para a implantação da pecuária ou abastecimento de proteína animal para trabalhadores. Esses foram os casos dos bisões norte-americanos (*Bison bison*) e do maçarico esquimó (*Numenius borealis*), ou para fornecimento de óleo e gordura que alimentavam

lamparinas , como foi o caso das focas monge do Mediterrâneo (*Monachus monachus*) baleias de diversas espécies, golfinhos, peixes vaca (*Acanthostracion quadricornis*) e peixes bois (*Trichechus manatus* e outros), além de quelônios diversos, ou de muitas espécies de felinos que chegaram á beira da extinção para o fornecimento de peles ou para a limpeza de áreas para a pecuária, além de aves diversas que serviram para o fornecimento de plumas para vestes e aparatos de poder, desde avestruzes até beija flores (*Trochilidae Amazilia viridicauda* e outras).

O século XIX e o século XX representaram um quadro inicial da quinta grande extinção de espécies na História Natural do planeta. Peixes, em especial, têm desaparecido dos rios e oceanos, quer pela pesca descontrolada, quer pela poluição das águas ou pelo represamento de rios em barragens.

Além disso, o Ocidente criaria um grande comércio de espécies exóticas, tanto para fins violentos, quanto para ornamentais e companhia dos humanos. Macacos, principalmente os cebídeos, alguns tipos exóticos de felinos, papagaios, periquitos e araras fazem parte desse conjunto. Atualmente o comércio ilegal de animais para diversos fins, desde a medicina tradicional até a criação de espécies exóticas é uma das maiores fontes de renda mundiais. Representa, no Brasil, a cifra de R\$2.500.000.000,00 anuais. De acordo com a ONU, o comércio ilegal de espécies, que são utilizados para os mais diversos fins, representa a terceira maior fonte de circulação ilegal no planeta, superando 15 bilhões de dólares ao ano. (ANDA - Agência de Notícias de Direitos Animais.).

Segundo a Renctas são quatro os maiores motivos para a intensificação do comércio ilegal de animais silvestres:

- I - animais para zoológicos e colecionadores particulares;
- II - animais para uso científico/ biopirataria;

III - animais para petshops,

IV - animais para produtos e subprodutos.

V

O ANIMAL COMO MERCADORIA E PROPRIEDADE:

Desde a antiguidade, animais representaram, entre muitas coisas, riqueza e poder. Em diversas sociedades animais domésticos eram moedas de troca para casamentos e obtenção de mulheres. A posse de rebanhos era controlada pelos governantes para a cobrança dos impostos e mercadores estabeleciam um vasto comércio. Na Idade Média, os animais representaram parcelas de diversos impostos e nas Navegações oceânicas eram levados como cargas vivas, tanto para a alimentação de tripulações e viajantes, como para o estabelecimento de centros estratégicos de criação.

No entanto, algumas espécies foram privilegiadas como mascotes e companheiros, esse foi o caso das aves canoras e psittacídeos, dos gatos, que além de úteis na eliminação de roedores, se tornava companhia, dos cães, que no ocidente se tornaram os grandes acompanhantes dos seres humanos, muito embora ainda sejam alimento em muitas áreas da Ásia e da África.

O século XX aperfeiçoou técnicas de criação em massa de animais de toda as espécies para fins comerciais. Das criações de animais livres ou semi-confinadas dos séculos XVIII e XIX, passaríamos às criações intensivas do século XX. Segundo a EMBRAPA, o confinamento consiste em criação de lotes de animais encerrados em piquetes, gaiolas e outras áreas restritas, onde alimento e água são oferecidos em doses medidas diárias para acelerar a produção de carnes e outros produtos. A técnica é utilizada desde a Idade Média para espécies como porcos e gansos, mas foi estendida a outras espécies como gado bovino, ovino, caprino, aves, etc.. O confinamento inibe mesmo o

movimento de alguns animais e em certos momentos implica numa uma série de maus tratos para estimular postura, produção de leite ou carne de algumas espécies. Em outros sacrifica-se imediatamente filhotes ou exemplares considerados inadequados ao mercado a que se propõem. Assim suínos, aves como as galinhas domésticas (*Gallus gallus domesticus*), cães (*Canis domesticus*) são submetidos a condições stressantes para a produção de carne e exemplares, destinados à venda, em curto prazo.

Além do confinamento, também, o transporte de cargas vivas tem sido apresentado, frequentemente, como fator de maus tratos e desconsideração para com o sofrimento animal. Aves, bovinos, suínos, caprinos, asininos, são transportados em gaiolas superlotadas sem alimento ou água, expostos ao sol e à chuva e em casos de acidentes ou imprevistos, morreram em grande escala pela falta de qualquer tipo de socorro.

Outro elemento considerado como gerador de maus tratos e sofrimentos desnecessários a animais denominados de laboratório, que abrangem muitas espécies, tais como: ratos, porcos, vacas, equinos, primatas, cães, coelhos e gatos. A sua utilização para fins de pesquisas ocorre desde a antiguidade, mas na segunda metade do século XX, começou a ser questionada em suas dimensões de ética, sofrimento, extremo confinamento.

A pesca de muitas espécies também entra nesse mesmo rol. Animais pescados em grande escala ou mesmo em pesca artesanal e esportiva são sujeitados a maus tratos para os mais variados fins e pelo uso de diversas técnicas. Fieiras de peixes vivos são mantidos por pescadores de beirada de rios e lagos, levados, mais tarde, ainda vivos para o abate. Grandes cardumes são jogados vivos e freezers de embarcações pesqueiras, peixes mordem anzol e são soltos para serem novamente pescados, adquirindo ferimentos e infecções, muitas vezes letais, somente para o divertimento esportivo humano.

Em outros casos animais são abatidos ritualmente, para fins religiosos, de forma prolongada e extremamente dolorosa, para o cumprimento de tradições que também estão inseridas em negócios bilionários, como os abates Kosher e Halal, ou mesmo as criações para abates em religiões de menor expressão como os cultos afrodiaspóricos.

Em todos esses casos são desconsiderados os sofrimentos dos animais, e a economia dos recursos dita as regras da produção e da comercialização das espécies. Nesse tipo de abate é exagerada a crueldade, que começa com a escolha e o confinamento de animais em áreas muito restritas e com pouca alimentação. O abate desses animais pode implicar em diversas técnicas, desde a degola lenta ao som de cânticos sagrados, que faz com todo o sangue esorra pela ponta da faca ritual até um cesto previamente preparado para tal finalidade, até outros rituais mais elaborados onde animais são depenados e incendiados ainda vivos e soltos em campos especiais como lixeiras e cemitérios, ou asfixiados, tendo suas narinas tapadas e os pescoços degolados com facas de bambu, que deixam inúmeras ferpas. Outros são abatidos tendo seu corpo sucessivamente esmagado contra o chão ou contra pedras de muros, enquanto estão completamente vivos. Os sacrifícios de animais não para por aí. Jabutis (*Chelonoides carbonária*) e tartarugas (*Podocnemis expansa* e outras) são amarrados pelo pescoço e deixados suspensos num ritual de enforcamento que não os mata, muitas vezes de um dia para o outro. Por fim são degolados. Pombos e galinhas d'angola (*Numida meleagris*) têm seus pescoços e cabeças arrancadas sem nenhum uso de ferramentas

Em rituais de comidas exóticas, desde insetos a crustáceos vivos são jogados para morrer em panelas de água e óleo ferventes, ursos e outros animais são mantidos em péssimas jaulas para a retirada de sua bÍlis que é vendida por valores milionários.

No Nordeste do Brasil são famosas as caldeiradas de siris e caranguejos e entre algumas nações indígenas a regalia consiste em comer grandes tarântulas moqueadas. No Sudeste asiático, insetos de todos os tipos são jogados em óleo fervente ainda vivos e servidos como iguarias. Populações pobres de todo o Brasil sempre se alimentaram de insetos como tanajuras (*Ata cephalotes* e outros) e gongos (*Pachymerus nucleorum*). Repteis maiores como jacarés, jiboias e sucuris também entram nesses cardápios.

Cobras venenosas como a naja indiana (*Naja naja*) e a naja de Sumatra (*Naja sumatreana*) ou a cobra rei (*Orphophogabus hannah*) têm seu sangue extraído junto com o veneno antes de serem mortas e sua carne e sangue consumidos como iguarias que representam poder. No Vietnam, existe, mesmo, uma indústria que produz e engarrafa vinhos de serpentes, com as próprias serpentes nas garrafas.

Ninhos de andorinha (*Delichon ubiricion*), em pleno uso, são retirados de altíssimas paredes de cavernas e vendidos a até 10.000 dólares americanos o quilo, e a tigela de sopa de ninho de andorinha, chega a 100 dólares americanos no mercado de Hong Kong. Ainda no Oriente a oferta de sopas de barbatanas de tubarão tem levado algumas espécies a extinção. Os animais são pescados, têm suas barbatanas cortadas e são devolvidos ao mar ainda vivos, onde morrem por conta dos fermentos.

Na África e Ásia, tigres, leopardos e rinocerontes sofrem severas caças por conta de parte de seus corpos, utilizados para elementos do simbologismo real, cabos de facas e punhais da nobreza, elementos curativos da medicina chinesa e potenciais afrodisíacos. O quilo do chifre de rinoceronte tem atingido valores de até 250 mil dólares americanos. Após a retirada dos chifres, os caçadores abandonam as carcaças, muitas vezes com o animal ainda vivo. Para

evitar tais ações, parques e ativistas têm sedado os animais e serrado seus chifres, que são compostos de queratina, os quais a crescer.

A CRUELDADE A O SOFRIMENTO ANIMAL COMO UM DIREITO HUMANO?

A certa altura chegou-se a discutir se os animais sentiam ou não sentiam dor. A questão dos sentimentos e da inteligência, linguagem e sensibilidades dos animais só começariam a ser debatidos no século XX. Mesmo sob essas novas óticas continua a prevalecer o especismo, que separa os grupo animais em diversas categorias: bons e maus, domésticos e selvagens, de casa e para o consumo.

Se em religiões politeístas, os humanos se entenderam como parte da natureza e a deificaram, nas religiões monoteístas, os animais sempre foram tidos na conta de propriedade e utilidade, podendo ser apropriados para os mais diversos fins. A crueldade e o sofrimento de animais demorou muito a entrar no rol das discussões da filosofia e, por fim, de outras ciências. Movidos muito mais pela pressão de ativistas do que por reflexões acadêmicas próprias, as práticas de combate e eliminação dos sofrimentos desnecessários a espécies animais vêm ganhando força em todo o mundo.

No entanto, ainda hoje, a crueldade é um negócio lucrativo. Se os trabalhadores da gráfica da Rua Severin, descritos por Darnton se divertiam massacrando gatos, outros em todo o mundo se divertem com os mais diversos tipos de tortura animal. Rinhas de cães que lutam até a morte são comuns nos subúrbios das cidades americanas, brigas de canários da terra (*Sicalis flaveola*) e entre e curiós (*Orizobolus angolensis*) são comuns no Brasil. Rinhas de galos (*Gallus gallus*) de briga acontecem, ilegalmente, em todo o mundo. Vaquejadas deram causa a uma ação jurídica no Brasil, que levou o STF a se pronunciar a

cerca da base cultural e radicional de tal atividade. Práticas de morticínios anuais de golfinhos (*Cephalorhynchus* sp), focas (*Pagophilus groenlandicus*) e outros animais são considerados espetáculos culturais no Japão, Canadá e Dinamarca. No Brasil, algumas práticas que envolvem forte crueldade estiveram a ponto de ser banidas, no entanto com a ascensão de governos conservadores tais práticas tendem a readquir força. Dentre elas destacamos as vaquejadas e os torneios com cavalos e bois.

Por fim, vale lembrar as tauromaquias ou touradas como práticas esportivas onde o censo de crueldade é extremamente apreciado. Comuns na Península Ibérica, sul da França, México, Peru, Filipinas e países de colonização ibérica, além de partes dos EUA. Representam o mito da luta entre o homem e a besta e caracterizam-se por uma série de rituais. Somente na Espanha a prática das touradas movimenta 4,4 bilhões de reais ao ano. O espetáculo inclui arenas especiais (na Espanha são mais 550), trajes típicos para os toureiros e seus ajudantes e criação especializada de touros para a finalidade O Animal (casta Morucha castelhana e outras) é ferido pelos cavaleiros com lanças em seu dorso, para que sangre sem morrer. A seguir são cravadas nas costas e pescoços dos animais as banderilhas que são arpões com fitas coloridas. Por fim ele é atingido no pescoço por um golpe de espadas de um metro, que o leva a morte. O toureiro sai glorificado da arena, ganhando as orelhas e rabo do touro, a carcaça é vendida aos açougues.

Outras práticas consideradas cruéis são o recolhimento de animais de rua em carrocinhas e seu alojamento em depósitos, enquanto esperam ser abatidos por agentes de saúde pública.

No Brasil, raramente obedece as normas de direitos dos animais. Muitos morrem de fome, a tiros, eletrocutados ou a pancadas. É comum, ainda o abate popular, por diversão, de gatos e cães, principalmente, mas outros

animais podem ser alvos dessas práticas tais como ratos e aves. Em tais casos, o uso de venenos é a forma mais comum, mas o fogo, pancadas e o uso de ácidos também se faz perceber.

Matanças em grande escala de gado suíno e bovino são feitas sem os devidos cuidados e determinações das agências sanitárias e de proteção aos animais. É comum que bois e porcos atordoados com marretes ou choque elétricos acordem durante o abate e se debatam mutilando-se em desespero, enquanto estão pendurados nos ganchos de abates.

Somente para fins de alimentação, a produção de carne das mais diversas espécies cresceu mais de 300% nos últimos 50 anos, tendo o Brasil adquirido o status de um dos maiores produtores mundiais dessa commodities, superado apenas pelos EUA. A produção de carne animal chegou a 92,5 milhões de toneladas em 2017 em todo o mundo. O valor total da produção e comercialização de carne para alimentação foi de aproximadamente 103 bilhões, 59 milhões e 546 mil dólares americanos em 2008 (Desouart, 2012). Segundo o noticiário Uol, o mercado Pet, de animais domésticos e seus produtos, tinha, em 2013, uma fatura de 14,2 bilhões de reais no Brasil.

Experimentos de escolas de ensino fundamental e médio que sempre foram conduzidas por professores das áreas de ciências e biologia, utilizando animais vivos, como ratos e porquinhos da Índia (*Cavia porcellus*) ou coelhos (*Oryctolagus cuniculus*). os experimentos têm sido combatidos por ativistas que invadem laboratórios e soltam animais

O mesmo acontece com animais que fornecessem pele e couro para o vestuário. Algumas espécies são famosas como felinos pintados, lontras (*Lutra lutra* e outras), martas (*Martes martes* e outras), os arminhos (*Mustela erminea*), visons (*Mustel lutreola* e outras), chinchilas (*Chinchila Lanígera* e outros) e doninhas (*Mustela sp*). Em muitos casos ativistas destacam a retirada

da pele do animal vivo para que o furo do abate não prejudique a qualidade da pele.

Os maus tratos, crueldades e crimes contra animais podem ter várias categorias, desde algumas com aspecto eminentemente doméstico e caseiro, até outros que se definem a partir de componentes econômicos e esportivos. Muitas vezes a crueldade é, também gratuita. Vejamos alguns deles: intolerância contra as bagunças e brincadeiras de filhotes de cães e gatos em casa, que não raro são reprimidas com forte violência, abandono de animais doentes, ou por mudança de residência, ou porque deixaram de ser filhotes ou ainda por apresentarem doenças de difícil tratamento, abandono de animais que são soltos em estradas e avenidas durante períodos de férias e viagens, acorrentamento de animais para que se tornem brabos e aptos para a guarda, manutenção de animais de briga para rinhas e competições, mutilação de animais por motivação variada.

Nos casos acadêmicos, observamos a vivisseção como prática admitida em muitos casos onde a cobaia sofre uma série de experimentos que, supostamente ocorrem em nome da ciência. De acordo com a UIPA é comum em todo o Brasil, a matança de cães e gatos de rua, que ocorre sem os devidos cuidados, sendo os animais mortos por agentes não preparados para o trabalho e sem anestesia ou com uso de métodos que prolongam o sofrimento pré-morte do animal. Tais atos, comumente praticados em diversos âmbitos, desde o envenenamento de cães e gatos de rua até sua morte em centros de confinamento municipais para controle de zoonoses, são considerados crimes de maus tratos pelo artigo 32 da Lei Federal 9605/98 e pela própria Constituição Federal em seu artigo 225 §1º, VII.

A morte de animais por atropelamentos em estradas brasileiras:

Somente nas estradas brasileiras morrem cerca de 15 animais atropelados a cada segundo, diariamente são cerca de 1 milhão e 300 mil

animais e anualmente chegamos ao total de meio bilhão de animais silvestres mortos por atropelamento nas estradas. Tudo isso sem contar os atropelamentos de animais domésticos, tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais (Atropelômetro CBEE).

Esses atropelamentos revelam outro aspecto do descaso e da crueldade no trato dos animais no Brasil, seja da fauna silvestre ou dos animais domésticos. As estradas jamais são projetadas de forma adequada a possibilitar os animais superar automóveis e caminhões ou ônibus que os matam, às vezes pelo puro prazer do atropelamento. Segundo a CBEE, cerca de 90% dos animais atropelados são de pequeno porte como tamanduás mirins (*Tamandua tetradactyla*), gambás (*Didelphis sp*), répteis como lagartos e serpentes, aves de pequeno porte, insetos dos mais diversos. Nove por cento são animais de porte médio como grandes aves, pequenos felinos, grandes roedores e cerca de Um por cento fica para o caso de animais de grande porte como onças pintadas, onças pardas (*Puma concolor*), emas (*Rhea americana*), capivaras (*Hydrochoerus hydrochaeris*) e antas (*Tapirus terrestris*). Nesse quadro estão de fora: cavalos (*Equus caballus*), bois, aves domésticas de fazendas, porcos, cabras e carneiros.

O SURGIMENTO DA CONSCIÊNCIA E DAS LUTAS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Ao longo da formação do Ocidente, a teologia cristã reservou aos animais o status de imperfeição e ausência de entendimento por parte dos animais. Tais características teriam sido determinada por Deus para que os mesmos servissem aos humanos e às suas necessidades e gostos. Essa tradição intelectual é precedida pelo antropomorfismo grego a partir dos sofistas e pelos

romanos. Por essas ideias, os animais poderiam ser controlados e submetidos pelo medo, pela dor, pelo sofrimento e pelas privações.

Mais tarde, no período socrático e pós socrático chegou-se ao entendimento de que animais possuíam almas, mas somente o homem possuía espírito. Corpos animais poderiam, inclusive, abrigar almas de homens desvirtuados.

A proteção animais só viria a ter efetivo valor a partir da criação das primeiras organizações de proteção à vida selvagem, a World Wild Life (WWF), em 1961 e do Greenpeace, em 1971. A partir daí, o movimento ambientalista se ramificaria e um desses ramos seria a proteção aos direitos animais. Embora as primeiras leis de proteção aos animais tenham surgido na Inglaterra, no século XIX, sua intenção não era preservar o bem estar animal, mas assegurar à nobreza o direito exclusivo à sua caça como esporte e modo de vida. No Brasil a UIPA (União Internacional Protetora dos Animais) foi criada em 1895 e em 1907, criou-se, em São Paulo, a Sociedade Protetora dos Animais. Ambas existem até os dias atuais. Em 1930, foi criada a SUIPA (Sociedade União Infantil de proteção aos Animais). Esses são os primeiros órgãos de defesa da vida animal no Brasil e, em geral eram formados por membros das universidades, intelectuais, empresários, juristas e políticos.

A necessidade de se desenvolver estudos sobre as relações entre os animais humanos e não humanos afina-se com os estudos da História do presente, além de outras ciências. Nas décadas de 1920 a 40, foi grande a pressão das sociedades organizadas pela instituição de leis que assegurassem o bem estar a animais, no entanto ainda estávamos longe de atingir a consciência atual. Em 1934, foi estabelecida a primeira lei nacional de proteção aos animais através do Decreto Lei nº 24.645 de 10/07/1934. A perspectiva histórica do estudo do surgimento da consciência pelas lutas dos direitos dos animais, da

ética para o trato com animais e da bioética ampliam os horizontes que nos conduzem ao atual estágio dos debates.

Talvez seja tarde para muitas espécies. No Brasil mais de 1500 espécies correm risco de extinção. Dentre elas citamos: a cuíca de colete (*Caluromysiops irrupta*), a baleia azul (*Balaenoptera musculus*), o mico leão preto (*Leontopithecus chrysopygus*), o bugio marron (*Alouatta guariba guariba*), o rato do mato (*Wilfredomys oenax*), Borboleta (*Actinote zikani*) e a Arara-azul-de-lear (*Anodorhynchus leari*) Em todo o mundo acredita-se que pelo menos 25.000 espécies de animais desapareçam nos próximos 50 anos.

Respeito aos direitos dos animais é uma conduta ética mínima que se espera das sociedades. Tal situação ainda implica em debates que esbarram nas mais diversas questões, que vão, desde as alegações culturais, até as motivações econômicas. Kant afirma que a humanidade, racional e sensível é fim em si mesma, mas os animais não humanos, não possuem vontade, moral ou liberdade tendo, apenas, valor relativo como coisas ou bens semoventes. Korsgaard considera que a distinção Kantiana entre homens e animais é, frequentemente, utilizada para inibir as reivindicações de direitos animais. Para o autor, a humanidade não teria qualquer dever para com os animais, visto que são apenas coisas e bens e, portanto sem direitos.

Tom Regan analisa a posição de Kant no capítulo 5 de *The case for animal rights*, considerando-a inadequada e ultrapassada enquanto se discute os direitos de animais não humanos. Para o autor, além de implausível, a teoria da moral de Kant aplicada aos animais é arbitrária. Regan baseia seu estudo sobre os direitos animais na perspectiva que ele próprio denominou Crueldade-Bondade. Para o autor, o ato de causar sofrimento a animais não pode ser julgado apenas por sua indiferença ao sofrimento daqueles, mas é uma questão de estado mental do agente, tal e qual as práticas do bem. Na questão do

utilitarismo hedonista de Regan, o sentido da existência consiste em maximizar o prazer e a felicidade, que são intrinsecamente bons e minimizar a dor, que é intrinsecamente má. Eis aí uma das razões para ser questionada a validade da argumentação de Kant. Animais não humanos são sensíveis a dor e são capazes de experimentar o prazer e a felicidade, portanto são sujeitos detentores de direitos.

Em a *Libertação animal* (1975), Peter Singer expande a questão da dor e do sofrimento igualando as condições de animais humanos e não humanos. Singer considera ser necessário incluir os animais na comunidade moral, usando como critério o princípio da igual consideração de interesses semelhantes. Singer faz severas críticas às indústrias de produção animal, baseadas em critérios sanitários, genético, ambiental e utilitário. Para o autor, o sofrimento animal só é abordado pelos segmentos do agro negócio quando e se ocorrer perda nos ganhos e na qualidade do produto final.

Neste sentido, há uma forte crítica ao modelo brasileiro para a produção de carne, ovos, leite e outros produtos de origem animal, uma vez que se guiam por normas sanitárias, mas que pouco se importam com o bem estar do animal, mantendo-os em confinamento absoluto. Singer considera que, mesmo não passando para uma dieta vegana, é injustificável a crueldade e continuidade das granjas industriais, tanto para os animais, quanto para o ambiente ou para os trabalhadores que ali atuam e suas famílias.

Os animais de produção não são incluídos nas regulamentações da Comissão de Ética ao Uso de Animais (CEUA), que tem como alvo, apenas animais de laboratórios. As Sociedades Protetoras de Animais continuam a ter enormes dificuldades em fiscalizar e fazer valer os direitos de animais de produção em todos os segmentos do agronegócio. Por fim, Negrão lembra que

a população animal brasileira destinada ao consumo de seus produtos é 23 vezes maior do que a população nacional. (2013).

Negrão faz fortes críticas ao modelo de produção animal brasileira, que servem como parâmetro para se pensar o agronegócio em expansão na Amazônia em geral, como em Rondônia, em particular.

“Atualmente, fala-se muito em bem-estar animal. Mas, bem-estar animal é uma ciência muito nova que está sendo construída para auxiliar as empresas a alcançarem suas metas de produção e não levam em consideração as preferências dos animais, apenas melhoram alguns pontos de manejo, de construção e ambiência. Ou seja, para os animais de produção ou de fazenda, são aceitas práticas que impõem dor e sofrimento (castração e corte de cauda sem anestesia, debicagem, limitação de movimentação devido à lotação, passam a vida toda em celas ou baias individuais, dentre inúmeras outras situações). Assim, um frango de corte vive apenas 1,7% e um suíno 3,8% do tempo de vida potencial, antes de chegar ao nosso prato.” (Negrão, 2013).

OS DIREITOS DOS ANIMAIS

Os Direitos dos animais e a Ética entre animais humanos e não humanos ainda é um tema novo para as ciências humanas e sociais, de difícil entendimento e aceitação por parte de uma sociedade que pauta sua existência no lucro e consumo.

Os primeiros teóricos da defesa dos direitos dos animais localizam-se no Renascimento e no Iluminismo. Leonardo da Vinci escreveu que “chegará o dia em que os homens conhecerão o íntimo dos animais e, então, um crime contra qualquer um deles será considerado um crime contra a Humanidade” (apud SILVA 23/06/2014). Em sua obra, Tratado sobre a tolerância, Voltaire (1993, P 169) considerava ser uma enorme pobreza moral a violência e opressão praticada contra animais. Rousseau (2001, p. 11) também criticou o utilitarismo de animais e os maus tratos que lhes são infringidos.

No Brasil, José do Patrocínio escreveu no jornal A Notícia, sob o pseudônimo de Justino Monteiro, no dia de sua morte, em 30 de janeiro de 1905 “Eu tenho pelos animais um respeito egípcio. Penso que eles têm alma. Ainda que rudimentar, e que eles sofrem conscientemente as revoltas contra a injustiça humana. Já vi um burro suspirar como um justo depois de brutalmente esbordado por um carroceiro que atestara o carro com carga para uma quadriga e queria que o mísero animal o arrancasse do atoleiro.” No início do século XX destacam-se Olavo Bilac e Osvaldo Orico, na defesa de direitos dos animais.

Singer (2004), por outro lado considera que as nascentes Sociedades de Proteção aos animais foram tidas como radicais em suas origens, mas ao longo do tempo, seu crescimento junto à sociedade, permitiu o contato com cientistas, governantes e políticos possibilitando e implementando a regulamentação no trato de humanos com animais.

“A proteção aos animais ganhou espaço constitucional em 1988, em seu art. 225, § 1º, inciso VII, a proteção da fauna, com a finalidade de evitar a extinção das espécies e reforçou a proibição de crueldade contra os animais, assim dispondo: “Incumbe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade” (Silva, 2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde as suas próprias origens a humanidade interagiu e se viu em espelhos com reflexos animais. De caça a caçadores, os humanos viram nos animais deuses, comida, amigos, companheiros, negócios e diversão. As religiões tiveram papel importante no conjunto das relações entre os humanos e

os animais e em sua maioria, divinizaram para o bem e para o mal as criaturas que interagem com a humanidade. De Deuses a commodities, os animais têm uma história associada à própria história humana.

O Ocidente alterou profundamente as relações vigentes em muitas sociedades, que percebiam humanos e animais como coparticipantes de uma só existência. O cristianismo instituiu um forte antropocentrismo, que relegou o mundo animal à mera condição de coisas criadas para o prazer e utilização humana. Levariam séculos para que esse pensamento pudesse começar a ser alterado. No mundo medieval, isso só passa a ser percebido a partir de São Francisco de Assis, mas a Renascença e o Iluminismo trouxeram novos ares á a essas discussões sobre os maus tratos e os direitos de animais

A crueldade contra animais, que ainda é uma prática comum, entre muitas sociedades, sob os mais diversos nomes: sacrifícios, jogos, alimentação, abates, especismos, tem sido cada vez mais questionada e criticada no mundo atual. Talvez seja tarde demais para muitas espécies, exaustivamente abatidas pela humanidade em nome de conceitos arcaicos de bons e maus. No entanto a elevação moral humana passa pela ética em suas relações com os animais que, progressivamente, deixam de ser propriedade, coisas e bens semoventes, tornando-se seres, inclusive dotados de alma, segundo muitas crenças, sentimentos, razão, ética e moralidade, de acordo com muitos pesquisadores.

Para além do campo da Filosofia, coube aos Etólogos e Primatólogos os primeiros grandes avanços no sentido desse reconhecimento que, no Ocidente, ganha força a cada dia. No entanto, o comércio de animais ainda é uma das ações mais lucrativas da humanidade e os limites no trato entre animais e capital necessitam ser impostos de fora para dentro. O lucro nas relações de produção, consumo e oferta de animais e seus produtos desconsidera, até os dias atuais, as discussões sobre Ética e Filosofia quanto ao direito e ao bem estar

de animais. As legislações mesmo existindo, ainda são de difícil aplicação e fiscalização.

Existem esperanças de que as novas gerações possam ser reeducadas e perceber que a extinção de uma espécie tem implicações diretas na existência do próprio ser humano. Na medida em que tomamos consciência de que não somos os senhores do planeta e que, juntamente com todos os seres vivos, compomos o mundo que vivemos, fica claro que o desaparecimento das espécies implicará em nosso próprio desaparecimento.

Assim, cientistas e estudiosos dos mais diversos campos juntam-se em novas abordagens sobre direitos e histórias dessas relações que se perdem no tempo e que definirão, por outro lado, nosso próprio tempo de existência e nosso padrão de ética e de moral enquanto animais humanos.

REFERÊNCIAS

A ORIGEM DAS COISAS. **A origem do batom**. Disponível em:

<http://origemdascosas.com/a-origem-do-batom/> Data de acesso: 01/02/2017

ACKERMAN, Jennifer. **The genius of the birds**. London, Penguin Press, 2016.
Nir

NESHER, Guy Levy, GRASSO, Frank W., HOCHNER, Binyamin "Self-Recognition Mechanism between Skin and Suckers Prevents Octopus Arms from Interfering with Each Other" CellPress May 15, 2014. Disponível em:

[https://www.cell.com/article/S0960-9822\(14\)00462-X/fulltext](https://www.cell.com/article/S0960-9822(14)00462-X/fulltext) Data de acesso: 06/02/2017.

ADES, César. **Cucos, formigas, abelhas e a evolução dos instintos**. São Paulo, USP, Belém, Museu Emílio Göeldi. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum., Belém, v. 7, n. 1, p. 179-194, jan.-abr. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v7n1/a12v7n1.pdf> Data de acesso: 06/02/2017.

ALMEIDA, Elga Helena de Paula. **Maus tratos contra animais**. Barbacena, UNIPAC, monografia apresentada ao curso de Direito, 2011. Disponível em:

<http://www.unipac.br/site/bb/tcc/tcc-6af3820de5a189e22636c6592e24d805.pdf> Data de acesso: 09/02/2017.

ANDA - Agência de Notícias de Direitos Animais. Tráfico de animais. Disponível em: [«Punições para caça e tráfico de animais silvestres estão mais severas - ANDA - Agência de Notícias de Direitos Animais»](#). 27 de agosto de 2009. Data de acesso: 01/02/2009

BEEF POINT. OCDE/FAO: **Perspectivas mundiais para o mercado de carnes**. 18/07/2012. Disponível em: <https://www.beefpoint.com.br/ocdefao-perspectivasmundiais-para-o-mercado-de-carnes/> Data de acesso: 08/02/2017.

BÍBLIA SAGRADA. Centro bíblico católico, 21ª edição. São Paulo Editora Ave Maria, 1975.

BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro, Zahar, 2001.

BLOCH, Marc. **Introducción a la Historia**. Buenos Aires, Fondo de Cultura, 1992. BLUNTO, Wilfrid Scawen. **My Diaries**. New York, Alfred A Knopf, 1922. Disponível em: <https://archive.org/details/mydiaries00unkngoog/page/n10> Data de acesso: 02/02/2017.

CARDOSO, Esther Guimarães. EMBRAPA. **Gado de corte. Confinamento de bovinos**. Disponível em: <https://docs.ufpr.br/~freitasjaf/artigos/CONFINAMENTO.htm> Data de acesso: 08/02/2017.

CARDOSO, Waleska Mendes. **A fundamentação dos direitos dos animais não humanos segundo a teoria reganiana**. Santa Maria/RS, dissertação de Mestrado em Filosofia/UFSM, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/9125/CARDOSO%2c%20WALESKA%20MENDES.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Data de acesso: 09/02/2017.

CARSON, Rachel, **Primavera Silenciosa**. São Paulo Gaia, 2010.

DARNTON, Robert. **O Grande Massacre de Gatos e Outros Episódios da História Cultural Francesa**. Rio de Janeiro, Graal, 1986.

DESOUART, Osler. *Dados e fatos sobre o comércio internacional de carnes bovinas*. In: **Pecuária e Corte**. 13/03/2012. Disponível em: <https://pt.engormix.com/pecuariacorte/artigos/dados-fatos-sobre-comercio-t37538.htm> Data de acesso: 08/02/2017.

DIEGUES, Antônio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo, Hucitec, 1996.

DOSSE, F. **A história em migalhas: dos Annales à Nova História**. São Paulo, Ensaio. Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1992.

DRUMMOND, José Augusto. "A história ambiental: temas, fontes e linhas de pesquisa" In **Estudos Históricos**, v.4 (8), 1991, pp.177-97.

DRUMMOND, José Augusto. A História Ambiental e o choque das civilizações. In **Ambiente e sociedade**, Ano III, n5, 2ª Semestre, 1999.

DRUMMOND, José Augusto. **Devastação e preservação ambiental no Rio de Janeiro**. Niterói, EdUFF, 1997

DUARTE, Regina Horta. **História e Natureza**. São Paulo, Editora Autêntica, 2005.

EVANS, Edward Payson. **The criminal prosecution and capital punishment of animals**. New York, E. P. Dutton and CO. 1906. Disponível em: <https://archive.org/details/criminalprosecut00evaniala> Data de acesso 02/02/2017.

FEBVRE, Lucien. **A terra e a evolução humana: introdução geográfica à história**. Lisboa: Edições Cosmos, 1991.

FEBVRE, Lucien. **Martinho Lutero, um destino**. Tradução de Dorothee de Bruchard. São Paulo, Três Estrelas, 2012.

FEBVRE, Lucien. **O Reno: histórias, mitos e realidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

FIOCRUZ. **Animais de laboratório**. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/infantil/animaislaboratorio.htm> Data de acesso: 08/02/2017.

FREYRE, Gilberto. **Nordeste: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do nordeste do Brasil**. 7ª ed. São Paulo: Global, 2004.

GROSSMANN, César. **Dez animais com carreiras militares incríveis**. In: Hypescience. 10/03/2013. Disponível em: <https://hypescience.com/10-animais-com-carreiras-militaresincriveis/> Data de acesso: 03/02/2017.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.

Livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoesdiversas/dcom_sumario_executivo_livro_vermelho_ed_2016.pdf Data de acesso: 09/02/2017

JORNAL O GLOBO. **Pesquisadores descobrem fraude na indústria de múmias de animais no Egito Antigo.** Rio de Janeiro, 11/05/2015. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/pesquisadores-descobrem-fraude-na-industria-de-mumias-de-animais-no-egito-antigo-16117455> Data de acesso: 01/02/2017.

JULIÃO, André. **O segredo da maquiagem do Egito. Pesquisadores descobrem que os egípcios pintavam os olhos não por vaidade, mas, sim, para protegê-los de infecções.** In: Revista Isto É. 22/01/2010. Disponível em: https://istoe.com.br/44414_O+SEGREDO+DA+MAQUIAGEM+DO+EGITO/ Data de acesso: 01/02/2017.

KORSGAARD, Christine.M. Fellow creatures: Kantian ethics and our dutie to animals. In: The Taner lectures on human values. University of Michigan, 2004. Disponível em: https://tannerlectures.utah.edu/_documents/a-to-z/k/korsgaard_2005.pdf Data de acesso 09/02/2017.

MARTIN'S, Calvin. **Indian Animal Relations ships and the Fur Trade.** Bekerley, Los Angeles, London. University of California Press, 1978. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=KFzhPTx7VI4C&printsec=frontcover&hl=ptBR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false Data de Acesso em: 01/02/2017

NEGRÃO, Silvio. **As ideias de Peter Siger sobre a libertação animal.** In: Gauchazh cultura e lazer. 24/08/2013. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-elazer/noticia/2013/08/as-ideias-de-peter-singer-sobre-a-libertacao-animal-4245784.html> Data de acesso: 09/02/2017.

NOTÍCIAS DA TERRA. **Restaurante vende sangue e vinho de cobras.** 17/11/2006. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/popular/interna/0,,OI1254743EI1141,00.html> Data de acesso: 08/02/2017.

NOTICIAS G1. **Os tráficos que valem mais do que ouro.** 02/04/2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/04/o-traffic-de-chifres-que-valem-mais-queouro.html> Data de aceso: 02/02/2017.

OLIVEIRA, Gabriela Dias. A teoria de direitos de animais humanos e não humanos, de Tom Regam. In: Ethic@, Florianópolis, v.3, n.3, p. 283-299, Dez 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/viewFile/14917/13584> Data de acesso 29/01/2017.

OSVATH, Mathias e KABADAYI, Can. *Ao contrário do Evangelho, os Corvos Planejam Flexivelmente*. Lund University. In : **Trends in Cognitive Sciences**. 1º de junho de 2017. Pp 475 - 476. Disponível em:

<https://www.sciencemag.org/news/2017/07/ravens-humans-and-apes-can-plan-future> Data de acesso: 06/02/2017.

PATROCÍNIO, José do. *Artigo incompleto*. In: Jornal A Notícia. Rio de Janeiro 30/01/1905.

In: **Sociedade Invisível. Divulgando o espiritismo**. Publicado em : 01/07/2011. Disponível em:

<https://sociedadeinvisivelespiritismo.wordpress.com/2011/01/27/josedo-patrocinio-jornalista-e-abolicionista/> Data de acesso: 09/02/2017.

PEREIRA, Luís Felipe Marques. **Tauromaquia: identidade cultural, enquadramento legal e desenvolvimento**. Lisboa, ISCTE-IUL - Departamento de Economia Política. Dissertação de mestrado, 2010. Disponível em: <https://repositorio.iscteiuil.pt/bitstream/10071/5226/1/tese.pdf> Data de acesso 09/02/2017.

PORTAL DO AGRONEGÓCIO. **Produção e exportação de carne deverá crescer em 2017**. Disponível em: <https://www.portaldoagronegocio.com.br/noticia/producao-e-exportacao-mundial-de-carnes-devera-crescer-em-2017-173587> Data de acesso:

08/02/2017.

PORTAL DOS ANIMAIS. **Ninhos de andorinhas comestíveis**. Disponível em:

<http://www.portaldosanimais.com.br/curiosidades/ninhos-de-andorinhas-comestiveis/> Data de acesso 09/02/2017.

RASHDALL, Hastings. **The Theory of Good and Evil**, Two Vol, Oxford, Clarendon Press, 1907.

REGAN, Tom and SINGER, Peter (orgs). **The Case for Animal Rights e Animal Rights and Human Obligations**. The Humane Society Institute for Science and Policy Animal Studies Repository. Raleigh. North Carolina State University, 1986.

REGAN, Tom e SINGER, Peter. **Jaulas Vazias. Encarando o desafio dos direitos animais**. São Paulo, Lugano, 2006.

REGAN, Tom. **Defending animal rights**. Chicago, University of Illinois Press, 2001 RENTAS. Valor econômico - comércio ilegal de animais envolve R\$2,5 bilhões de reais. Disponível em: <http://www.rentas.org.br/valor-economico->

[comercio-ilegal-deanimais-envolve-r-25-bilhoes-ao-ano/](#) Data de acesso 08/02/2017.

REVISTA GALILEU. **8 fatos sobre Jane Goodall, cientista que revolucionou a primatologia.** 03/04/2017. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/noticia/2017/04/7-fatos-sobre-jane-goodallcientista-que-revolucionou-primatologia.html>

ROUANET, Luís Paulo. Ética e direitos dos animais. In: Filosofia Ciência e Vida. Disponível em: <http://filosofiacienciaevida.com.br/etica-e-direito-dos-animais/> Data de acesso: 29/01/2017.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens.** Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/56154322/a-origem-das-desigualdades-jeanjacques-rousseau> Data de acesso: 09/02/2017.

ROYER, Ana Flávia Basso; EGUCHI, Edson Sadayuki; COSTA JUNIOR, Rômulo Gonçalves; GARCIA, Jocilaine; PINHEIRO, Marcelo da Silveira Meirelles. **Manejo pré abate visando o bem estar animal e qualidade da carne bovina.** Londrina, PUBVET, V. 4, N. 13, Ed. 118, Art. 796, 2010. Disponível em: <http://www.pubvet.com.br/uploads/b16c3ef2e9c69ce9a32fc6c37894e1bd.pdf> Data de acesso: 08/02/2017.

SCHWEITZER, A.. **Aus meinem Leben und Denken.** R. Meiner, 1950

SHOPENHAUER, Arthur. **The Basis of Morality.** Trad ao inglês de A. B. Bullock, dover, Philophical classics, 1903.

SILVA, Chiara Michelle Ramos Moura da. **Direito animal: uma breve digressão histórica.** In: Conteúdo Jurídico. 23 de junho de 2014. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,direito-animal-uma-breve-digressaohistorica,48729.html> Data de acesso: 09/02/2017.

SINGER, Peter. **Libertação animal.** Porto Alegre: Lugano, 2004.

STEWART, M.A. Environmental History: Profile of a developing Field. IN **The History Teacher**, vol. 31, nº 3, 1998.

Thomas, Keith. **O homem e o mundo natural.** São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

THOMPSON, E. Paul. **Senhores e caçadores.** São Paulo, Paz e Terra, 1997. UOL ECONOMIA, reportagem e Afonso Ferreira: **Mercado Pet fatura R\$14,2 Bi por ano, alimentação representa 68,5%.** 18/07/2013. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2013/07/18/mercado-pet->

[fatura-r-142-bipor-ano-alimentacao-representa-685.htm](#) Data de acesso: 08/02/2017.

VILAR, Leandro. *Cidades Infernais*. In: **Seguindo os Passos da História**. Disponível em: http://seguindopassoshistoria.blogspot.com/2011/12/cidades-infernais_01.html Data de acesso> 29/01/2017.

VOLTAIRE, François-Marie Arouet. **Tratado sobre a tolerância**. São Paulo, Martins Fontes, 1993.

WHITE JR, Lynn. The historical roots of our ecologic crisis. In: **Science** 155, number 3767, 10 de março de 1967. Disponível em <http://science.sciencemag.org/content/155/3767/1203> Data de acesso: 02/02/2017.

WIKIPÉDIA. Tráfico de animais. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Tr%C3%A1fico_de_animais Data de acesso: 08/02/2017.

ZARRELLA, Laria, PONTE, Giovanna, BALDASCINO, Elena y FIORITO, Graziano "**Learning and memory in Octopus vulgaris: a case of biological plasticity**" *Current Opinion in Neurobiology*, sciencedirect, 2015-12-01. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26186237> Data de acesso: 06/02/2017.